



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.541 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM FLORIVALDO TURAZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Aparecida Chierão Chaves, aquela localizada no Bairro Jardim Florivaldo Turazzi, perpendicularmente a Avenida Darcy Alves Ripamonte, entre as Ruas José Pedro de Oliveira e Tito Brayn, do Bairro Jardim Santa Ana, conforme Certidão expedida em 28 de novembro de 2023, pelo Diretor do Depto. de Obras Públicas, Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas necessárias à execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal